



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX (018) 273-1911  
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

Divisão Municipal de Saúde de Álvares Machado

Rua Monsenhor Nakamura nº 140 CEP 19 160 000  0xx18 3273-1133  
e-mail:- [csmachado@stetnet.com.br](mailto:csmachado@stetnet.com.br)

Ofício: 122/2024

Álvares Machado/SP, 22 de abril de 2024.

Exma. Senhora

**MARIA ESTELA FERNANDES MARTINS**

Presidente da Câmara Municipal

Álvares Machado-SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento Nº087/2024 – vereador Zé carteiro**

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em publicados Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicadas pelo Ministério da Saúde. Os medicamentos que fazem parte do Componente estão divididos em grupos, com características, responsabilidades e formas de organização distintas. Estes grupos são definidos de acordo com os seguintes critérios: complexidade do tratamento da doença; garantia da integralidade do tratamento da doença no âmbito da linha de cuidado; e manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de gestão do SUS. Os medicamentos deste Componente são financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

O CEAF é regulamentado pelas Portarias GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, retificadas em Diário Oficial em 13 de abril de 2018. Os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) têm o objetivo de estabelecer claramente os critérios de diagnóstico e o algoritmo de tratamento de cada doença, com as doses adequadas dos medicamentos e os mecanismos para o monitoramento clínico em relação à efetividade do tratamento e a supervisão de possíveis reações adversas. Os PCDT também objetivam criar mecanismos para a promoção do Uso Racional de Medicamentos. Os PCDT estão disponíveis no Portal do Ministério da Saúde, em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt>.

É importante ressaltar que a indicação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade do médico que acompanha o paciente. No âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, os medicamentos apenas são dispensados aos pacientes que se enquadram nos critérios estabelecidos no respectivo Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica. Atualmente esta Divisão de Saúde possui 1.275 pacientes cadastrados e sendo beneficiados no Componente Especializado. As orientações sobre como obter os medicamentos estão disponíveis no Portal do Ministério da Saúde, em: <https://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-dos-componentes-da-assistencia-farmaceutica/links-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/relacao-estadual-de-medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/consulta-por-medicamento>.

Em síntese, as informações sobre a judicialização de medicamentos, caracterizada pela reivindicação, perante a justiça, de medicamentos não disponíveis na rede pública ou na saúde suplementar, é de competência da Unidade de Farmácia Judicial e Administrativa do Estado,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX (018) 273-1911  
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

Divisão Municipal de Saúde de Álvares Machado

✉ Rua Monsenhor Nakamura nº 140 CEP 19 160 000 ☎ 0xx18 3273-1133  
e-mail:- [csmachado@stetnet.com.br](mailto:csmachado@stetnet.com.br)

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para externar meus protestos de elevada estima e consideração.

Neide Maria de Castilho  
Diretora de Saúde

NEIDE MARIA DE CASTILHO  
Diretora Municipal de Saúde de Álvares Machado